



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas  
Subsecretaria de Administração  
Comissão Permanente de Contratação

**ATA DE SESSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2025**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2025, às 16:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, reuniu-se a Comissão Permanente de Contratação, constituída pela Resolução n.º 599 de 23 de fevereiro de 2024, presidida por seu Pregoeiro Sr. Gian Paolo de Oliveira Barbato - Id. Funcional n.º 5128623-8 e auxiliado pelos demais membros: Luana Beatriz Monteiro da Costa – Id. Funcional n.º 5128840-0 e Vitor Hugo Vasconcelos Cristino de Oliveira – Id. Funcional n.º 5128625-4, para registrar a realização do pregão eletrônico n.º 06/2025, administrada no Sistema de Compras do Governo Estadual – SIGA/RJ ([www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE RECEPCIONISTA E COPEIRAGEM, COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, VISANDO SUPRIR NECESSIDADE DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, no valor estimado de R\$ 456.544,24 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (index 120463669), no dia 08 de dezembro de 2025, no Jornal de Grande Circulação “Correio da manhã” (index 120463765), no dia 08 de dezembro de 2025, lançados seus dados ao Portal de Compras do SIGA (index 120558549), Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (index 120557740) e Portal de Transparência da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas – SEIOP (index. 120559787) estando assim disponível para consulta do Edital e inserção de dados no Sistema SIGA por parte dos interessados. Registra-se, que fora estipulado os prazos limites de Apresentação de Propostas – 22/12/2025 10:30 (horário de Brasília) e a Abertura da Sessão – 22/12/2025 às 11h:00min. Por oportuno, ressalta-se que foram realizados 4 (quatro) pedidos de esclarecimentos e não houve impugnação interposta. Aberta a Sessão em 22/12/2025 às 11h:01, a Comissão Permanente de Contratação registra que 38 (trinta e oito) propostas foram cadastradas e após exame de conformidade todas as propostas foram classificadas. A fase de lances para o Lote 1 teve início às 11:07m e finalizou às 11:22:09m. Ato contínuo, após finalizar a etapa de lances, iniciou-se o horário randômico, sendo o lance em eminência encerrado às 11h:34m. A sessão de lances transcorreu dentro das previsões técnicas estabelecidas, sem apresentar nenhuma queda de conexão relatada pelos licitantes e nem pela Comissão. A Comissão consigna que após o encerramento da fase de lances, do randômico, do lance em eminência e do direito de preferência a Sessão da Concorrência Eletrônica foi suspensa para análise das propostas e lances ofertados, ficando a continuidade do certame remarcada para dia 26/12/2025 às 11h:00. Em razão das festas de final de ano, da alta demanda desta Secretaria e da ocorrência simultânea de outras licitações, o Pregoeiro, no dia 26/12/2025 comunicou a suspensão da sessão, designando sua retomada para o dia 02/01/2026, às 11:00 horas. Às 15:52:09, solicitou que todos os licitantes permanecessem atentos e conectados no dia e horário agendados. Ato contínuo, registrou-se que na data e hora marcada a Sessão foi retomada



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas  
Subsecretaria de Administração  
Comissão Permanente de Contratação

ocorrendo a quebra do anonimato das Licitantes, averiguando-se a seguinte ordem de classificação das participantes do certame: **TROPICAL SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA** (38.443.260/0001-04) R\$ 347.999,99; **CRN COMERCIAL LTDA** (50.038.750/0001-20) R\$ 350.000,00; **N V GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIARIOS LTDA** (08.190.336/0001-76) R\$ 367.796,28; **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA** (33.285.255/0001-05) R\$ 382.938,99; **L.F.O PERES MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** (34.540.397/0001-26) R\$ 386.700,00; **ALPHA SERVICE REPRESENTAÇÃO E COMÉCIO LTDA** (48.937.632/0001-02) R\$ 388.062,55; **SOLVE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA** (02.295.223/0001-59) R\$ 388.062,56; **UNITY GESTÃO E SERVIÇOS COMBINADOS LTDA** (38.078.447/0001-56) R\$ 395.010,00; **OTONI EMPREENDIMENTOS LTDA** (51.773.516/0001-00) R\$ 399.799,84; **LESTE & SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA** (03.358.040/0001-06) R\$ 400.000,00; **R8 SOLUÇÕES EIRELI** (13.146.731/0001-91) R\$ 409.500,00; **SANATTO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** (17.822.076/0001-03) R\$ 410.198,64; **BRAVO ASSESSORIA E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA** (07.231.868/0001-41) R\$ 413.833,46; **RIO SHOP SERVIÇOS LTDA** (73.833.360/0001-48) R\$ 416.049,30; **PLENA LOCACAO E SERVICOS EIRELI ME** (14.572.568/0001-91) R\$ 418.049,64; **NORTESUL TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI - ME** (03.085.134/0001-40) R\$ 420.900,00; **SLM SERVIÇOS GERAIS LTDA** (33.909.509/0001-00) R\$ 423.499,00; **TECNO FACILITIES & SERVICOS LTDA** (05.659.963/0001-15) R\$ 426.596,88; **MIAMI SERVICOS LTDA** (06.974.427/0001-77) R\$ 428.857,86; **UNISERVICE COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI** (03.555.382/0001-08) R\$ 429.000,00; **PINK SERVICE LTDA** (05.394.940/0001-26) R\$ 436.000,00; **RYC GARRA PATRIMONIAL LTDA** (20.848.184/0001-51) R\$ 436.845,48; **TIME MULTISSERVIÇOS LTDA** (34.036.212/0001-40) R\$ 436.872,84; **ECO RIO COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA** (14.625.837/0001-30) R\$ 439.000,00; **SEGBRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA** (28.619.965/0001-86) R\$ 440.000,00; **LUKES ENGENHARIA LTDA** (30.678.636/0001-58) R\$ 445.000,00; **CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** (09.588.780/0001-07) R\$ 452.613,84; **LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ABREU** (41.799.092/0001-07) R\$ 456.350,00; **AGES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** (38.072.425/0001-89) R\$ 456.539,00; **MCA MULTIPLOS SERVICOS LTDA** (45.226.717/0001-94) R\$ 456.542,25; **CEMAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** (10.243.854/0001-52) R\$ 456.544,20; **COMANDO FIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA** (48.390.114/0001-11) R\$ 456.544,24; **ALVO SOLUCOES EMPRESARIAIS E SERVICOS DE APOIO LTDA** (42.439.782/0001-00) R\$ 456.544,24; **RIOFORTE GESTÃO E SERVIÇOS LTDA** (18.235.645/0001-79) R\$ 456.544,24; **OLIVEIRA & DIAS GESTAO E SERVICOS LTDA** (14.381.443/0001-84) R\$ 456.544,24; **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA** (00.482.840/0001-38) R\$ 456.634,24; **TALMUDE CONSERVAÇÃO EST PINTURAS REFORMA** (03.388.514/0001-54) R\$ 484.780,00; **MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** (19.061.289/0001-87) R\$ 510.000,00. Em prosseguimento, após



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas  
Subsecretaria de Administração  
Comissão Permanente de Contratação

a conclusão da etapa de lances e ordenamento das propostas, foi verificado que a Licitante **TROPICAL SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA** (38.443.260/0001-04) apresentou sua proposta no valor de R\$ 347.999,99 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), sendo a sessão suspensa e remarçada sua continuidade para o dia 26/12/2025 às 11:00hs. Na data e hora marcada a sessão foi retomada e passou-se a convocação da primeira classificada, licitante TROPICAL SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA para apresentar sua proposta de preços para análise de conformidade, nos termos do subitem 6.1.4 do Edital, informando que seria aberta fase de negociação. Na fase de negociação a licitante TROPICAL SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA alegou que já estava no limite de preços, não sendo frutífera a negociação. Em prosseguimento, considerando as disposições contidas no subitem 6.22.5 do Edital, foi requerido da Licitante TROPICAL SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA o envio da proposta de preços e dos documentos que a compõe, adequada ao último lance ofertado e equalizado para análise. Registrou-se também, que a referida Licitante teria o prazo de 24:00 h para envio dos documentos requeridos, na forma do subitem 6.22.5 do Edital e considerando a funcionalidade sistêmica apenas com a Sessão em andamento, a Sessão permaneceria aberta durante esse prazo. A Licitante foi alertada para que não deixasse para os momentos finais do prazo a inserção dos documentos. A Sessão permaneceria aberta e a continuidade do certame remarçada para o dia 26/12/2025 às 13:30 H, requerendo que todos estivessem conectados no dia e horário agendado, para continuidade. Na referida data e horário a Sessão foi retomada, passando-se ao fechamento da função de envio de documentos (proposta de preços), registrando que a Licitante TROPICAL SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, primeira classificada, não enviou via Sistema SIGA sua proposta de preços no prazo fixado. Sendo assim, a licitante TROPICAL SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, pelo descumprimento da convocação para envio dos documentos de proposta, foi desclassificada do certame. Ato contínuo, convocou-se a licitante CRN COMERCIAL LTDA (50.038.750/0001-20), segunda classificada, cuja proposta possui o valor de R\$ 367.796,28. Pela ausência da licitante CRN COMERCIAL LTDA na presente sessão, não foram realizadas as etapas de negociação e equalização, passando-se diretamente para a convocação da referida licitante para nos termos do subitem 6.1.4 do Edital iniciarmos a convocação da Licitante CRN COMERCIAL LTDA, segunda classificada, para nos termos do referido subitem enviar via Sistema SIGA, na aba "Documentos de Proposta", no prazo de 02 (duas) horas, a proposta de preços adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares exigidos no Edital pertinentes a proposta de preços, para análise, consignando-se que a Sessão ficaria aberta durante esse prazo e que após o decurso do período realizaremos o encerramento do prazo e a verificação do envio de documentos solicitados. Ressaltou-se para a referida Licitante não deixar para os momentos finais do prazo a inserção dos documentos e caso haja problema sistêmico, que nos seja informado para que possamos dirimir quaisquer dúvidas "exclusivamente pertinente ao Sistema SIGA". A Sessão permaneceu aberta para recebimento dos documentos referentes a Proposta de Preços já consignadas via CHAT, sendo sua retomada remarçada para o dia 26/12/2025 às 15:46 hs. Na referida data e horário a Sessão foi retomada, passando-se ao fechamento da função de envio de documentos



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas  
Subsecretaria de Administração  
Comissão Permanente de Contratação

(proposta de preços), registrando que a Licitante CRN COMERCIAL LTDA, segunda classificada, não enviou via Sistema SIGA sua proposta de preços no prazo fixado. Sendo assim, a licitante CRN COMERCIAL LTDA, pelo descumprimento da convocação para envio dos documentos de proposta, foi desclassificada do certame. Registrou-se que considerando as festas de final de ano, a alta demanda desta Secretaria e demais licitações que ocorrem de forma simultânea, a Sessão será suspensa, ficando sua retomada remarcada para o dia 02/01/2026 às 11:00 hs. Ato contínuo, convocou-se a licitante CRN COMERCIAL LTDA (50.038.750/0001-20), segunda classificada, cuja proposta possui o valor de R\$ 367.796,28. Pela ausência da licitante CRN COMERCIAL LTDA na presente sessão, não foram realizadas as etapas de negociação e equalização, passando-se diretamente para a convocação da referida licitante para nos termos do subitem 6.1.4 do Edital iniciarmos a convocação da Licitante CRN COMERCIAL LTDA, segunda classificada, para nos termos do referido subitem enviar via Sistema SIGA, na aba “Documentos de Proposta”, no prazo de 02 (duas) horas, a proposta de preços adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares exigidos no Edital pertinentes a proposta de preços, para análise, consignando que a Sessão ficaria aberta durante esse prazo e que após o decurso do período realizaríamos o encerramento do prazo e a verificação do envio de documentos solicitados. Assim, a Sessão permaneceu aberta para recebimento dos documentos referentes a Proposta de Preços já consignadas via CHAT, sendo sua retomada remarcada para o dia 26/12/2025 às 15:46 H. Na data e hora marcada foi retomada a sessão que se encontrava aberta para recebimento dos documentos de proposta de preços por parte da licitante CRN COMERCIAL LTDA. Após acessar a tela “Informações do Cliente” no sistema SIGA, onde consta abas de “documentos de Habilitação” e “documentos de Propostas”, registrou-se que a proponente CRN COMERCIAL LTDA não enviou os documentos solicitados (proposta de preços) dentro do prazo estipulado. Por conseguinte, pelo descumprimento da convocação para envio dos documentos de proposta, declarou-se a licitante CRN COMERCIAL LTDA desclassificada no certame. Consignou-se que em razão das festas de final de ano, a alta demanda desta Secretaria e demais licitações que ocorreram de forma simultânea, a Sessão seria suspensa, ficando sua retomada remarcada para o dia 02/01/2026 às 11:00 hs. Na data e hora marcada a sessão foi retomada, sendo em prosseguimento convocada a licitante N V GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIARIOS LTDA (08.190.336/0001-76), terceira classificada, cuja proposta possui o valor de R\$ 367.796,28. Foi iniciada a fase de negociação com a proponente N V GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIARIOS LTDA, sendo a mesma infrutífera, uma vez que a proponente alegou já ter ofertado seu melhor valor. Ato contínuo iniciou-se a convocação da Licitante N V GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIARIOS LTDA, terceira classificada, para nos termos do referido subitem enviar via Sistema SIGA, na aba “Documentos de Proposta”, no prazo de 02 (duas) horas, a proposta de preços adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares exigidos no Edital pertinentes a proposta de preços, para análise, consignando que a Sessão ficaria aberta durante esse prazo e que após o decurso do período seria realizado o encerramento do prazo e a verificação do envio de documentos solicitados. A Sessão permaneceu aberta para recebimento dos documentos referentes a Proposta de Preços já consignadas via CHAT,



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas  
Subsecretaria de Administração  
Comissão Permanente de Contratação

sendo sua retomada remarcada para o dia 02/01/2026 às 13:30 hs. Na data e hora marcada a sessão foi retomada e após acessar a tela “Informações do Cliente” no sistema SIGA, onde consta abas de “documentos de Habilitação” e “documentos de Propostas”, registrou-se que a proponente N V GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIARIOS LTDA enviou os documentos solicitados (proposta de preços) dentro do prazo estipulado. Ato contínuo, a sessão foi suspensa para análise dos documentos de proposta de preços enviados pela licitante N V GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIARIOS LTDA, ficando desde já sua retomada marcada para o dia 06/01/2026 às 14:00 hs. Na data e hora marcada foi retomada a Sessão do Pregão Eletrônico n.º 06/2025, que se encontrava suspensa para análise da proposta de preços, nos termos consignados no CHAT. Registrou-se que a proposta de preços apresentada pela Licitante N V GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIARIOS LTDA, terceira classificada, foi encaminhada ao setor técnico desta Secretaria para análise e manifestação sobre a conformidade da proposta. O setor técnico assim se manifestou: ‘Diante da solicitação formulada pelo Pregoeiro, constante no Despacho de Encaminhamento de Processo (doc. SEI n.º 122011846), devidamente ratificada pelo ilustre Subsecretário de Administração, informo que foi realizada análise técnica dos valores apresentados pela empresa NV Gestão de Ativos Imobiliários LTDA, com o objetivo de verificar a compatibilidade da proposta com as exigências legais, normativas e de mercado, bem como sua exequibilidade. Para a realização da análise, procedeu-se à comparação dos valores ofertados com as obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, registrada no MTE sob o n.º RJ001061/2025, além das disposições legais aplicáveis e das regras previstas no instrumento convocatório. Complementarmente, foram utilizados como parâmetro valores usualmente praticados no mercado, a fim de conferir maior consistência à avaliação dos custos apresentados. Registra-se que, após a análise técnica da proposta e dos documentos apresentados em sede de diligência pela licitante N V GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIARIOS LTDA, o setor técnico manifestou-se pela insuficiência das justificativas apresentadas quanto aos módulos relativos a Provisionamento para Reposições Contratuais e Custos de Substituição de Profissional Ausente, concluindo que a ausência de comprovação objetiva da exequibilidade desses custos comprometeria a aceitabilidade da proposta, nos termos do art. 59 e correlatos da Lei n.º 14.133/2021. Diante da manifestação técnica, constante do documento index n.º 122517345, anexado ao processo SEI-330001/001610/2025, verificou-se o não atendimento às disposições editalícias, sobretudo quanto à adequada comprovação da exequibilidade da proposta, razão pela qual a licitante N V GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIARIOS LTDA foi declarada DESCLASSIFICADA, nos termos do subitem 6.5.1 do Edital. Os documentos extraídos do Sistema SIGA encontram-se devidamente juntados aos autos do processo SEI-330001/001610/2025, de acesso público. Ato contínuo, procedeu-se à convocação da licitante quarta classificada, **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA**, para abertura de negociação. Instada a apresentar proposta mais vantajosa para a Administração, a licitante informou que o valor ofertado correspondia ao seu preço mínimo, confirmando o montante de R\$ 382.939,20 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Encerrada a fase de negociação, passou-se à convocação da referida licitante para envio, via Sistema SIGA, na aba “Documentos de Proposta”, no prazo de 02 (duas) horas, da



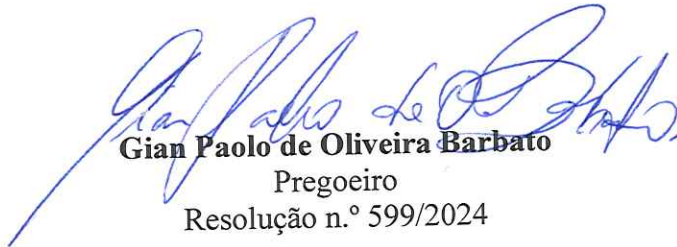
Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas  
Subsecretaria de Administração  
Comissão Permanente de Contratação

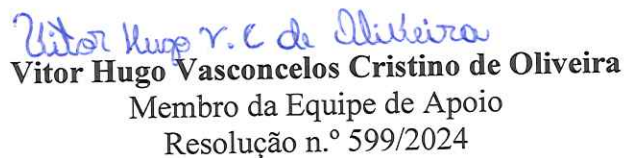
proposta de preços adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares exigidos no Edital. No prazo estabelecido, a licitante **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA** inseriu os documentos solicitados, razão pela qual a sessão foi suspensa para análise técnica, sendo posteriormente retomada. Conforme manifestação técnica constante do documento index nº 122602509, anexado ao processo SEI-330001/001610/2025, concluiu-se que a proposta apresentada atende às exigências legais, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e às regras do instrumento convocatório, sendo considerada exequível. Dessa forma, a licitante **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA** foi considerada classificada. Ultrapassada a fase de julgamento das propostas, passou-se à fase de habilitação. A licitante foi convocada a inserir os documentos na aba própria de “Documentos de Habilitação”, no prazo de 02 (duas) horas, conforme item 8 do Edital. No prazo concedido, a empresa apresentou a documentação exigida. Após análise, inclusive consultas ao SICAF e aos cadastros de idoneidade, não foram identificados fatos impeditivos à sua participação. Verificou-se o atendimento às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, social, econômico-financeira e técnica. Assim, a licitante **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA** foi declarada HABILITADA e, por conseguinte, VENCEDORA do Pregão Eletrônico nº 06/2025, com proposta no valor global de R\$ 382.939,20. Registra-se que, em razão de inconsistências sistêmicas na plataforma SIGA, houve necessidade de ajustes operacionais e readequação da fase procedimental, sendo assegurados os prazos para manifestação de intenção de recurso, conforme previsto no Edital. Encerrada a fase de manifestação de intenção de recorrer, houve deferimento do pedido da licitante L F O PERES MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, sendo concedido prazo para apresentação das razões recursais, nos termos do item 8.2.1 do Edital. A licitante L F O PERES MANUTENÇÃO E SERVIÇOS apresentou suas razões recursais tempestivamente, as quais foram juntadas ao processo SEI-330001/000167/2026. A licitante **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA** apresentou contrarrazões no prazo regulamentar, sendo autuadas no processo SEI-330001/000202/2026. Os autos foram encaminhados à Autoridade Superior, nos termos do item 8.2.4 do Edital, para apreciação e decisão final. Retomada a sessão, registrou-se que a Autoridade Superior decidiu NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo integralmente a decisão que declarou vencedora a licitante **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA**, conforme publicado no DOERJ de 20/02/2026. Dessa forma, encerra-se a fase recursal com o indeferimento dos recursos interpostos e a manutenção da decisão que declarou vencedora a licitante **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA** no valor global de R\$ 382.939,20 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a Sessão do Pregão Eletrônico nº 06/2025, determinando o encaminhamento dos autos à Autoridade Superior para fins de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do certame. Por fim, procedeu-se com o envio para Adjudicação/Homologação pela Autoridade Superior, via Sistema SIGA, sendo destacado que toda documentação se encontrava anexada no processo SEI-330001/001610/2025, de acesso público, sendo a Sessão encerrada. Importante consignar que se encontra anexado aos autos do processo SEI-330001/001610/2025 as Telas de suspensão e remarcação do certame, esclarecimentos, documentos de Proposta de Preços,

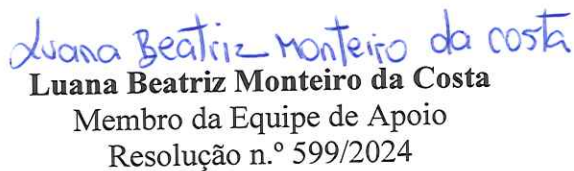


Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas  
Subsecretaria de Administração  
Comissão Permanente de Contratação

declarações no SIGA, consulta ao SICAF e cadastros Idôneos/Inidôneos, documentos de habilitação, autenticidades, Razões recursais, Contrarrazões recursais, decisões, o Mapa de Lances, Histórico de Lances, Relatório do CHAT no Sistema SIGA e Tela de Status – Aguardando Adjudicação (index 121396811, 121396811, 121397286, 121404387, 121545208, 121545848, 121547980, 121547618, 121743984, 121743504, 121974396, 121975764, 121981751, 121982039, 122183636, 122184009, 122269706, 122270594, 122517333, 122588828, 122589699, 122602509, 122709167, 122708326, 122849558, 122848918, 122965829, 122969214, 122972666, 122973353, 122972884, 124012820, 124013970, 124105558, 124104680, 124527665, 124528003, 124839002, 124838887, 125158907, 125159721, 125934205 e 125934259). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

  
**Gian Paolo de Oliveira Barbato**  
Pregoeiro  
Resolução n.º 599/2024

  
**Vitor Hugo Vasconcelos Cristino de Oliveira**  
Membro da Equipe de Apoio  
Resolução n.º 599/2024

  
**Luana Beatriz Monteiro da Costa**  
Membro da Equipe de Apoio  
Resolução n.º 599/2024